

Rede nº 278/23

Data: 28/07/2023

Assunto: **CADASTRO DE TABLETS NA SEDE E VINCULAÇÃO DO CHIP – URGENTE**

Prezados Diretores e PROATECs,

Conforme informado anteriormente, através da **REDE 232/23**, está disponível na SED - Secretaria Escolar Digital, o novo módulo “Gerenciamento Tablets”.

Solicitamos que sejam cadastrados todos os tablets das Unidades Escolares, **ou seja, o cadastro é obrigatório**, as escolas que possuem chips não utilizados, devem cadastrá-los aos tablets também, para estudantes com necessidades especiais, como por exemplo baixa visão, o uso também é permitido.

Não existe previsão de utilização de tablets fora do ambiente escolar ao quadro docente ou discente da rede, com exceção aos estudantes com necessidades especiais.

Para apoiá-los, segue anexo ao título dessa rede um manual “Vinculação de Tablet ao Chip” e “Tutorial do Sistema Tablet”

Contamos com empenho e colaboração de todos, e estaremos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2